

**PORTARIA Nº 005 – DG, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2731*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
142	Antonio Lopes Braga Junior	Fevereiro/2019
10	Charles Antonio Martins Rocha	Janeiro/2019
10024	Diego de Moraes	Janeiro/2019
821	Debora Ribeiro dos Santos	Janeiro/2019
815	Espedito de Souza Leão Júnior	Fevereiro/2019
271	Fernando Cesar Lima de Paula	Fevereiro/2019
802	Francisco Atanagildo Melo Silva	Janeiro/2019
26	Gilton Cleiber Venâncio da Silva	Fevereiro/2019
230	Helio Feitosa de Oliveira	Janeiro/2019
240	Inez Eleine Rocha	Janeiro/2019
31	José Humberto Alves da Costa	Abril/2019
224	Karla Ribeiro de Melo	Janeiro/2019
24	Luciana Costa Santos	Janeiro/2019
752	Michel de Almeida Silva	Janeiro/2019
236	Ozanir Alves Bezerra	Janeiro/2019
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior	Janeiro/2019
343	Regina Chaves dos Reis	Janeiro/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2019.

**Antonio Lopes Braga Junior**  
Diretor Geral